

LEI MUNICIPAL Nº 213/2021

EM, 26 DE JANEIRO DE 2021

Autoriza o Prefeito Municipal alienar na modalidade Leilão, bens móveis (veículos, máquinas e materiais) que no momento estão inservíveis e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CURRAL DE CIMA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Curral de Cima aprovou e Eu sanciono, a seguinte Lei na forma do que preceitua os artigos 64, VII c/c 117 da Lei Orgânica do Município, conforme abaixo:

Art. 1º.- Fica o Prefeito Municipal autorizado a alienar, mediante Leilão, os seguintes veículos, máquinas e materiais pertencentes ao Município e que encontram-se antieconômicos e inservíveis para a Administração Pública Municipal:

LOTE	DESCRIÇÃO
01	VW/NOVO GOL TL MCV – ANO/MODELO: 2018/2018 - PLACA: QSA-9316 - COMB: ÁLCOOL/GASOLINA - CHASSI: 9BWAG45U0JT154684 - RENAAM: 1155639488 - COR: BRANCA
02	RENAULT/MASTER AMB RONTAN – ANO/MODELO: 2014/2015 - PLACA: QFF-7927 - COMB: DIESEL - CHASSI: 93YMAF4MCFJ434760 - RENAAM: 1235036020 - COR: BRANCA
03	FIAT/UNO MILLE FIRE – ANO/MODELO: 2005/2006 - PLACA: MNF-7536 - COMB: GASOLINA - CHASSI: 9BD15822564718576 - RENAAM: 858518201 - COR: VERMELHA
04	VW/NOVO GOL TL MCV – ANO/MODELO: 2018/2018 - PLACA: QSA-9276 - COMB: ÁLCOOL/GASOLINA - CHASSI: 9BWAG45U7JT154679 - RENAAM: 1155636772 - COR: BRANCA
05	I/FIAT PALIO ATTRACT 1.0 – ANO/MODELO: 2017/2017 - PLACA: QFX-5144 - COMB: ÁLCOOL/GASOLINA - CHASSI: 8AP19627NH4204820 - RENAAM: 1130473985 - COR: BRANCA
06	FIAT/MOBI LIKE – ANO/MODELO: 2019/2020 - PLACA: QSH-6025 - COMB: ALCOOL/GASOLINA - CHASSI: 9BD341A5XLY618439 - RENAAM: 1194131350 - COR: BRANCA. OBS: O VEÍCULO ENCONTRA-SE TOTALMENTE INCENDIADO (QUEIMADO).
07	VW/15.190 EOD E.S.ORE – ANO/MODELO: 2012/2013 - PLACA: OFX-4610 - COMB: DIESEL - CHASSI: 9532E82W1DR309872 - RENAAM: 500523096 - COR: AMARELA
08	VW/15.190 EOD E.S.ORE – ANO/MODELO: 2012/2013 - PLACA: OFX-4650 - COMB: DIESEL - CHASSI: 9532E82W4DR308845 - RENAAM: 500527440 - COR: AMARELA

09	FIAT/MOBI LIKE – ANO/MODELO: 2019/2020 - PLACA: QSH-6045 - COMB: ALCOOL/GASOLINA - CHASSI: 9BD341A5XLY618522 - RENAVAM: 1194133280 - COR: BRANCA OBS: O VEÍCULO SOFREU UM ACIDENTE E SE ENCONTRA MUITO DANIFICADO.
10	IVECO/CITY CLASS 70C16 – ANO/MODELO: 2011/2012 - PLACA: OFC-6038 - COMB: DIESEL - CHASSI: 93ZL68B01C8431741 - RENAVAM: 420268910 - COR: AMARELA.
11	RETROESCAVADEIRA – MARCA: CATERPILLAR – MODELO: 416E – ANO: 2014 - IDENTIFICAÇÃO: CAT04116ETMFG06897 - SERIAL: G4D46640
12	DIVERSOS MATERIAIS USADOS (MATERIAL DE INFORMÁTICA, VENTILADORES, MÓVEIS EM MADEIRA)

Art. 2º. O valor arrecadado com os bens alienados será aplicado na manutenção da frota, além aquisição de outros veículos, em perfeito estado e condições de uso funcional, para atender os trabalhos básicos do Município, sendo vedada a autorização desse valor no pagamento de despesa de pessoal ou serviços vinculados a pessoal.

Art. 3º. O valor arrecadado com a venda dos veículos e demais bens será registrado como receita do Município no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições encontradas.

Gabinete do Prefeito Municipal de Curral de Cima - PB, em 26 de Janeiro de 2021.



Antônio Ribeiro Sobrinho
Prefeito Constitucional